



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete do Deputado Doutor Wanderley

Requerente: Deputado Doutor Wanderley
Mês de Referência: 20/02/2024 a 19/03/2024

DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZÁVEIS

Item	Discriminação	Valor (R\$)
IV	Combustíveis, lubrificantes, seguros, peças de reposição e reparação de veículos próprios ou contratados de terceiros, utilizados para o apoio ou exercício da atividade parlamentar	2181,14
IX	Contratação de empresa especializada para produção, exibição e disseminação de conteúdo em mídia online e offline para divulgação da atividade parlamentar, vedado o uso em campanha ou propaganda eleitoral	5.000,00

Total = 7.181,14

DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados a presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidos na Resolução n. 627/2019.

Maceió/AL, 20 de março de 2024.


DOUTOR WANDERLEY
DEPUTADO ESTADUAL



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete do Deputado Doutor Wanderley

Requerente: Deputado Doutor Wanderley
Mês de Referência: 20/02/2024 a 19/03/2024

DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZÁVEIS

Item	Discriminação	Valor (R\$)
V	Contratação, para fins de apoio à atividade parlamentar, de empresas de consultoria, assessorias, elaboração de projetos sociais, pesquisas e outros trabalhos técnicos especializados	13.500,00 <u>- 312,69</u>

13.187,31

DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados a presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidos na Resolução n. 627/2019.

Maceió/AL, 20 de maio de 2024.


DOUTOR WANDERLEY
DEPUTADO ESTADUAL



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete do Deputado Doutor Wanderley

Requerente: Deputado Doutor Wanderley
Mês de Referência: 20/02/2024 a 19/03/2024

DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZÁVEIS

Item	Discriminação	Valor (R\$)
III	Locomoção do parlamentar e dos servidores lotados em seu gabinete, compreendendo passagens, locação ou fretamento de aeronaves, locação ou fretamento de veículos automotores, locação ou fretamento de embarcações, serviços de táxi, uber ou similares, pedágio ou estacionamento, hospedagem, alimentação e locação de meios de transporte com ou sem condutor	17.000,00
IV	Combustíveis, lubrificantes, seguros, peças de reposição e reparação de veículos próprios ou contratados de terceiros, utilizados para o apoio ou exercício da atividade parlamentar	100,00
VII	Aquisição de material de expediente e suprimentos de informática	14,25
VIII	Alimentação do parlamentar e dos servidores lotados no seu gabinete, mesmo na Capital do Estado, quando a necessidade do apoio à atividade parlamentar ou o próprio exercício desta atividade parlamentar assim exigir	1.786,30
X	Fotocópias, edição de jornais, livros, revistas e impressos gráficos para consumo do gabinete e divulgação da atividade parlamentar	231,00

Total: 19.131,55

DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados a presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidos na Resolução n. 627/2019.

Maceió/AL, 27 de março de 2024.


DOUTOR WANDERLEY
DEPUTADO ESTADUAL